



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 699/GR/UFFS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.002274/2018-70, com Requerimento de Remoção autuado em 15/06/2018, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da LEI Nº 8.112, DE 11/12/1990, a servidora JOSIANE LUISA BRAND, Assistente em administração, Nível “D”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1007333, da Diretoria de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento para o Departamento de Orçamento e Auxílios da Diretoria de Gestão da Política de Permanência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 5 de julho de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor